



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 3\$20

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries . . .	Ano 850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a inserta no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 299, de 27 de Dezembro, respeitante a uma transferência de verbas no orçamento do Ministério das Finanças.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 49/73:

Aprova o Regulamento da Pesca de Arrasto Costeira.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 50/73:

Reforça uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral da província da Guiné para o ano económico de 1972.

Orçamento:

De receita e despesa para 1973 da Missão Geográfica de Angola.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, a declaração de transferência de verbas publicada no suplemento ao *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 299, de 27 de Dezembro do ano findo, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na Direcção-Geral da Fazenda Pública, onde se lê:

Capítulos	Artigos	Números	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
...	...	...	...		...	...	...
8.º				Administração dos próprios da Fazenda Nacional			
...	...	...	...		...	...	...

deve ler-se:

Capítulos	Artigos	Números	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
...	...	...	...		...	...	...
8.º				Administração dos próprios da Fazenda Pública			
...	...	...	...		...	...	...

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 11 de Janeiro de 1973. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.